

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 628/2025

Porto Velho, 12 de dezembro de 2025.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2025/GEAD, de 14 de Janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Contrato nº 011/2025/IPAM, firmado com a empresa **NUCLEO REG. DO INSTITUTO EUVALDO LODI (IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI)**, inscrita no CNPJ nº 34.475.988/0001-67, atendendo às necessidades deste Instituto:

• **Marcelo Augusto Barbosa Mendes** CPF nº ***.***.042.** - Fiscal de Contrato

• **Rayssa Neumann Fernandes** CPF nº ***.***.382.** – Suplente

Art. 2º Os servidores designados desenvolverão as atividades de acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término da vigência do contrato e de seus eventuais aditamentos, observando a legislação e normas internas vigentes.

Art. 3º O objeto do contrato consiste na Contratação de Agente de integração para a prestação de serviços, para captação, contratação e administração de estagiários (nível médio e superior), sem dedicação exclusiva de mão de obra, formalizando e gerindo termos de compromisso de estágio e todas as atividades administrativas vinculadas para atender as necessidades das unidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho IPAM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 4º O prazo de vigência do contrato pelo período de 04/12/2025 a 03/12/2026, conforme Processo nº 011.000665/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

JÚLIO CESAR DE SOUZA FERREIRA

Diretor-Presidente em Exercício

Decreto nº 17, de 05/12/2025

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:176334A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/12/2025. Edição 4131

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>